



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei /2026

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 7.518, de 15 de dezembro de 2025”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 9.170.691,09** (nove milhões, cento e setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
01 - ADMINISTRATIVO
0017.0512.0021.1212 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1565 34490510000000000000 - Obras e instalações
170000000099 **R\$ 9.170.691,09**

TOTAL R\$ 9.170.691,09

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
0015.0451.0019.1081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM - ORÇAMENTO P
1485 34490510000000000000 - Obras e instalações
170000000099 **R\$ 1.000.000,00**

TOTAL R\$ 1.000.000,00

02.08.01.0015.0452.0017.1059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E TRAVESSIAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1519 34490510000000000000 - Obras e instalações
170000000099 **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02.08.01.0017.0512.0021.1086 - 2ª ETAPA DA ETE PRINCIPAL
1557 34490510000000000000 - Obras e instalações
170000000099 **R\$ 5.391.000,00**

TOTAL R\$ 5.391.000,00

02.08.01.0017.0512.0021.1213 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1573 3449051000000000000 - Obras e instalações

170000000099

R\$ 2.479.691,09

TOTAL

R\$ 2.479.691,09

TOTAL

R\$ 9.170.691,09

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 13 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A suplementação como forma de ajustar os níveis orçamentários necessários ao bom andamento da gestão pública cumpre o papel de aperfeiçoar as despesas a fim de que se enquadrem nos preceitos patenteados nos manuais técnicos de cada federação.

A suplementação torna-se uma necessidade a fim de equacionar eventuais recursos orçamentários que não foram devidamente ajustados no orçamento em voga, tanto quanto para adequação de contas econômicas no rol de orientação do Manual Técnico do Orçamento.

O atual Projeto de Lei encaminhado a esta insigne Casa Legislativa procura ajustar o saldo orçamentário destinado ao processo licitatório de: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água potável do município de Muriaé, sendo elas: Construção de Rede Adutora de Água Bruta da Captação do Rio Glória até a ETA Gávea; Otimização da ETA Gávea.

Atualmente, a dotação orçamentária vinculada à Ação 1212 – Execução e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água (Funcional 0017.0512.0021 cujo reduzido 1565 refere-se ao Elemento de Despesa 34490510000000000000 – Obras e Instalações, Fonte 17000000099) dispõe de saldo disponível no valor de R\$ 316.508,23 necessitando de reforço orçamentário para alcançar os valores a serem absorvidos pelos serviços



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

ligados à execução da obra em apreço.

Esclarece-se que, embora a referida dotação apresente reserva no montante de R\$ 9.283.491,77, tal valor encontra-se vinculado a outro processo licitatório em andamento, não podendo, portanto, ser utilizado para a presente contratação.

Assim, a efetivação da suplementação supra citada efetivará a disponibilidade orçamentária para o devido andamento e complemento dos recursos a serem utilizados nos trabalhos vinculados ao Projeto/Atividade “Execução e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água”.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.

IVONETE LACERDA ASSIS

DD. Presidente da Câmara Municipal